



**COMISSÃO DE SAÚDE | ASSEMBLEIA DA RÚPUBLICA
08 DE JUNHO 2016**

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES DE FAMÍLIA DE
PESSOAS COM EXPERIÊNCIA DE DOENÇA MENTAL**

familiarmente.geral@outlook.pt



FamiliarMente

Federação Portuguesa das Associações das Famílias de Pessoas Com Experiência de Doença Mental

- Constituída por escritura lavrada em 31 de Março de 2015
- Por iniciativa de Associações das Famílias de pessoas com experiência de doença mental sediadas em várias regiões do país
- Estatuto de Associação sem fins lucrativos, rege-se pelas respetivos Estatutos e demais normas internas e demais legislação aplicável
- Âmbito Nacional e Sede e Lisboa



FamiliarMente

Princípios Fundamentais (Art. 2º)

Democraticidade – Promove mecanismos de fomento de participação e o respeito pelas decisões tomadas majoritariamente;

Independência - Apartidarismo e a religiosidade, não podendo submeter-se a qualquer programa de partidos políticos ou crenças religiosas;

Representatividade – Representa e defende os interesses das associações das famílias de pessoas com experiência de doença mental nela federadas;

Autonomia – Autonomia na elaboração dos respectivos Estatutos e demais normas internas, na eleição dos órgãos dirigentes, na gestão e administração do patrimônio, e respeita a autonomia própria de cada associação federada;

Universalidade – Abertura a todos os que atuam no contexto da saúde mental;

Consensualidade – Promove o estabelecimento de consensos alargados em todas as decisões.



FamiliarMente

FINS (Art. 3º)

Implementação de medidas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e de bem estar das famílias e das pessoas com experiência de doença mental.

PRINCIPAIS OBJETIVOS (Art. 3º)

Apoiar e defender os direitos e legítimos interesses das famílias de pessoas com experiência de doença mental;

Promover, defender e pronunciar-se sobre políticas que visem o apoio e acompanhamento das famílias das pessoas com experiência de doença mental;



FamiliarMente

Defender e pronunciar-se sobre políticas sociais que visem a educação e formação profissional e garantam a prevenção, tratamento, acompanhamento e integração social e profissional das pessoas com experiência de doença mental;

Divulgar e Promover as boas práticas, reconhecidas por lei e por organizações nacionais e internacionais de referência, no âmbito da saúde mental;

Conjugar esforços das associações federadas para atuar em conjunto a nível nacional e internacional para a prossecução dos seus objetivos;

Incentivar e coordenar ações que visem o reforço da cooperação e conhecimento recíproco das associações filiadas de forma a tornar mais efetiva a sua ação através do apoio às famílias e cuidadores, promovendo as suas capacidades;



FamiliarMente

Promover a compreensão social positiva e sem discriminação das famílias e das pessoas com experiência de doença mental;

Defender a descentralização dos serviços de saúde mental de modo a permitir a prestação de cuidados mais próximos das pessoas com experiência de doença mental e facilitar a maior participação das suas famílias e da comunidade;

Dinamizar associações de famílias de pessoas com experiência de doença mental, como forma de garantir expressão organizada na defesa dos seus interesses;

Promover, defender e pronunciar-se sobre o papel dos cuidadores informais;



FamiliarMente

ATIVIDADES

- Representação junto das entidades governamentais e organizações nacionais internacionais, públicas e privadas, entre outras, em assuntos que digam respeito a questões relevantes das famílias de pessoas com experiência de doença mental;
- Promoção de diligências junto das entidades governamentais, organizações públicas e privadas, de âmbito nacional e internacional, na prossecução dos objetivos;
- Promoção de ações sensibilização, informação e debate sobre temáticas pertinentes no âmbito da sua atuação;
- Promoção e divulgação de boas práticas no âmbito da saúde mental;
- Coordenação ações conjuntas que impliquem trabalho conjunto entre associadas;
- Dinamização de associações de famílias de pessoas com experiência de doença mental, fomentando a boa colaboração e espírito de solidariedade, garantindo expressão organizada na defesa dos direitos;
- Reuniões periódicas com Associações para partilha de informação e reflexão no âmbito dos seus objetivos.



FamiliarMente

Primeiros Órgãos Sociais – Quadriénio 2015-2018

Mesa Assembleia

Presidente – Amadeu Eiras
Secretário – Teresa Reynolds
Vogal – Marie-Paule Folgado

Direção

Presidente – Joaquina Castelão
Vice Presidente – Miguel Durães
Secretário – Ana Rute Mendes
Tesoureiro - Sofia Couto
Vogal – Fernanda Lobo

Conselho Fiscal

Presidente – Manuel Caçador
Secretário – Sofia Santos
Vogal – António Dias Nabais



FamiliarMente

Contactos:

Sede: Rua Prof. Luís Cunha Gonçalves, 3. 1º Dto, 1600-826 LISBOA

E-mail: familiarmente.geral@Outlook.pt
federacao@familiarmente.pt

Facebook: www.facebook.com/FPAFPEDM

Site: www.familiarmente.pt



FamiliarMente

A Doença Mental e a Família

Doença Mental, termo altamente estigmatizante, muitas vezes substituído por “perturbação mental “ ou “transtorno mental”, termos que descrevem qualquer anormalidade, sofrimento ou comprometimento de ordem psicológica e ou mental.

A Doença Mental aparece quando a pessoa que dela sofre deixa de se relacionar de forma funcional com o mundo, a nível familiar, laboral e ou social.

Qualquer pessoa, pode vir a sofrer de Doença Mental, independentemente da região do globo que habita, da raça, formação, estatuto social e/ou económico.



FamiliarMente

O Familiar, como Doente Oculto

Cuidar duma pessoa com doença mental, causa tensão emocional, exige atenção permanente às necessidades e limitações da pessoa ao cuidado.

A família, assumindo esse papel, a ligação emocional para com a pessoa doente torna muitas vezes essa tensão significativamente desgastante, revelando-se uma fonte de angústia e de dor.

É importante reconhecer os sinais de esgotamento do familiar cuidador de pessoa com doença mental, porque o cuidar também pode gerar doença física, psíquica ou emocional.

O autocuidado do cuidador é essencial para o bem estar pessoal e para que possa oferecer atenção ao familiar dependente.



FamiliarMente

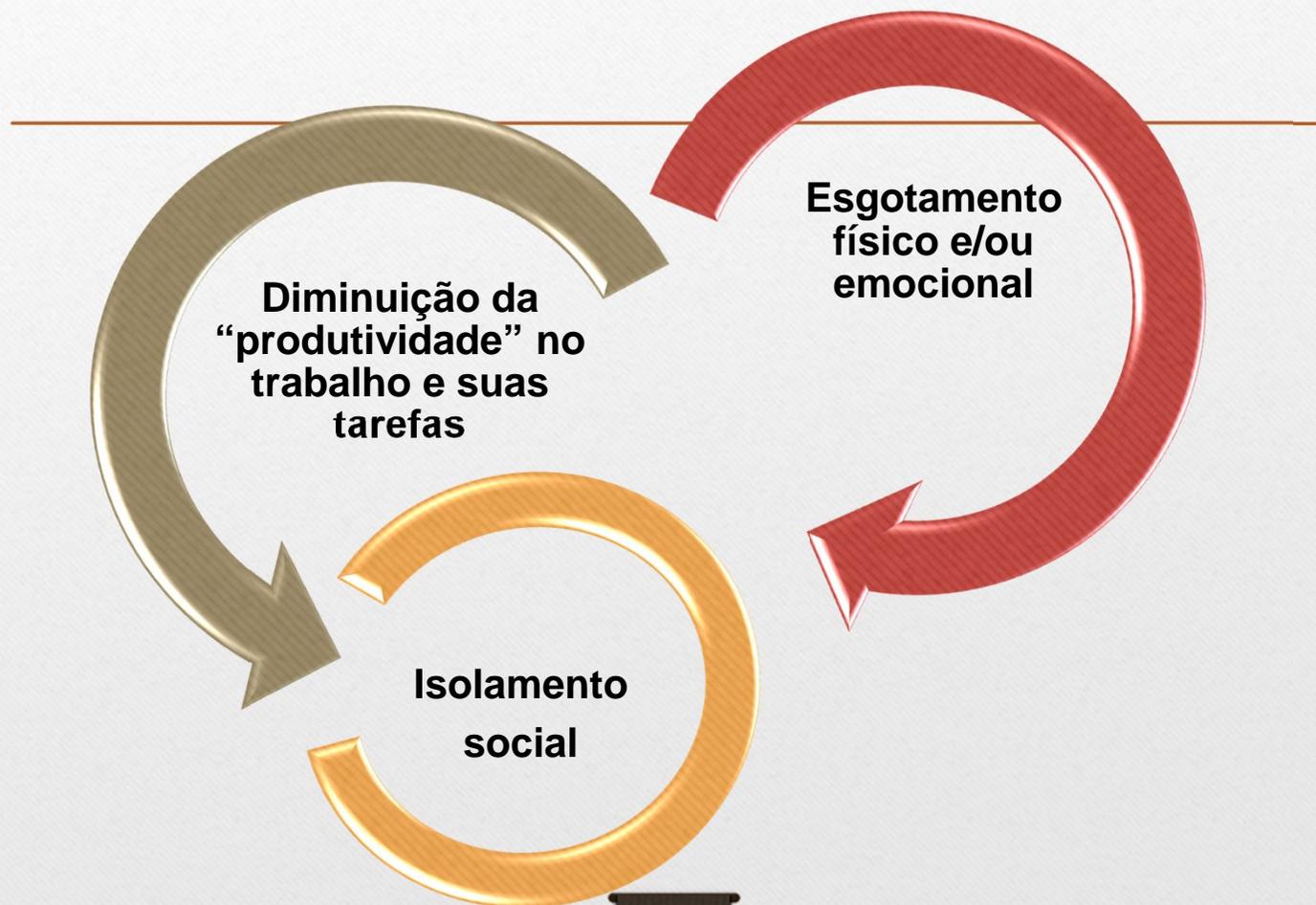
BURNOUT DO CUIDADOR – ESGOTAMENTO DO CUIDADOR





FamiliarMente

BURNOUT DO CUIDADOR – ESGOTAMENTO DO CUIDADOR





FamiliarMente

O Familiar, como Doente Oculto

A deteção precoce e prevenção do estado de esgotamento tem que ser um objetivo prioritário, a nível individual como institucional, para evitar o sofrimento do cuidador e, em casos extremos, impedindo que esse estado prejudique a qualidade dos cuidados prestados.

O Apoio e acompanhamento do Familiar, é essencial e deve ser assegurado pelos Serviços de Saúde, garantindo condições de vida e de bem estar, quer para o Familiar quer para a pessoa de quem cuida.



**COMISSÃO DE SAÚDE | ASSEMBLEIA DA RÚPUBLICA
08 DE JUNHO 2016**

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES DE FAMÍLIA DE
PESSOAS COM EXPERIÊNCIA DE DOENÇA MENTAL

familiarmente.geral@outlook.pt